



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 265 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.001629/2011-27,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2012, Progressão Funcional ao Professor **VALTER ROBERTO SCHAFFRATH** – matrícula SIAPE nº 1306123, lotado no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 4U por ter obtido 347 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 19 de julho de 2013.

  
Neide Alves